

REPUBLICANA

ASSIGNATURAS
Trimestre 38000
Semestre (pelo correio) 78000
N. do dia 60 rs. atrezado 100 rs.

ESTADO DE SANTA CATHARINA
Florianopolis--Terça-feira, 10 de Setembro de 1893

ASSIGNATURAS
Trimestre 38000
Semestre (pelo correio) 78000
Typ. rua João Pinto n. 26 A

N. 204

SECÇÃO TELEGRAPHICA

SERVICO ESPECIAL DA "REPUBLICA"

No Senado
RESERVA
Rio. 7
A's 6 h. da t.
No Senado foi hontem apresentado um projecto creado a iniciativa especial no exercicio e armada para transferencia dos officios que, tendo desertado, voltarem as fileiras.

Festejos
PARADA
Realisaram hoje, n'esta capital, grandes festas, em homenagem ao anniversario da nossa independencia. Houve parada geral das tropas de guerra, passando-as em revista o sr. Dr. Prudente de Moraes, presidente da Republica.

Por decreto de hoje foi prdoo, da pena imposta pelo conselho de guerra, o capitão Pedro Carolino.

O sul
OS REBELDES

Rio. 7
A's 6 h. da t.
Telegrammas do Rio Grande dizem que as forças rebeldes ainda não foram desarmadas. Esses despatches accusam o general Innocencio Galvão, de permitir que os revolucionarios continuem armados.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO
ADMINISTRACAO DO CIDADAO ENGENHEIRO ROBERTO PEDRO DA LIZ, GOVERNADOR DO ESTADO

Requerimentos despachados
Dia 5 de setembro
José Francisco M. fra pelo curul de m. em que se vio competidor publico de A. eamarca, de Miguel e de Trizias.—Certifique-se.

Horacio Candido Coimbra Guimarães, (2.º despatch).—Deferido, nos termos da informacão do Theouoro, Adriano Schafer.—Passa-se título, Martinianna Rita Esteves, (2.º despatch).—Inscve-se como divida passiva do Estado.

Maxima Goncalves da Silva Medeiros e Dr. Urban Ferreira da Motta, (2.º despatch).—Pague-se nos termos da informacão que.

Justo Pauls.—Junto-se a petição anterior e concede-se a portada das Tribunaes debetoras e a cargo do prego de.

Edward J. Brown, (2.º despatch).—Pague-se.

7 DE SETEMBRO

Em homenagem ao anniversario da nossa independencia, as commoções publicas de ferias, estaladas em numero de cinco dias, foram suspensas no sabado ultimo, illuminando-se a noite.
O sr. Dr. Governador do Estado recebeu o seguinte telegramma:
Blumenau, 7.—Nossas felicitações pelo anniversario da independencia da nossa Pátria.
Viva a Republica.—Otto Stutzer, Pedro Christiano Feddersen.

O SUL
OS REBELDES

Nosso correspondente na capital da União transmittiu-nos, em despacho telegraphico, uma noticia que deve causar bastante estranheza nas rotas republicanas, a julgar pela impressão que nos deixou.
Assevera-nos nesse despacho o correspondente da Republica que os rebeldes ainda estão armados no Rio Grande do Sul, apesar das ordens dadas pela primeira autoridade da Nação ao representante do poder central n'esse Estado, o general do divisão Innocencio Galvão de Queiroz, commandante do 6.º districto, no sentido de desarmar os.

O facto causa na verdade estranheza, pois, o general Galvão, talvez sem ordem, desarmou as tropas fieis ao benemerito presidente do Rio Grande antes de firmada a paz e demora d'esta vez o desarmamento de quem nada mais tem a fazer com armas na mão.
As tropas patrióticas cederam á intimacão do representante do poder central entregando as armas antes de ser necessario o desarmamento e no entanto agora espera-se que os rebeldes, favorecidos pela pacificação pois estavam quasi aniquilados, resolvam-se a fazer um favor entregando as suas.

Diante da ordem do benemerito Dr. Prudente de Moraes, ordem que não pôde ser discutida, ao general Innocencio Galvão de Queiroz corre o dever de desarmar os rebeldes, que cederação ou voluntariamente, em primeiro um dever, ou pela força, passando por um vexame.
O que o paiz não pôde presenciar á essa resistencia por parte dos rebeldes em entregar o armamento, de pois de favorecidos pela nação, chamando-os ao bom caminho, de onde a ambicão demandou o o que quizerem os afluatos.
Desagrade embora a este ou áquelle, a ordem transmittida ao general commandante do 6.º districto militar pela presidencia da Republica, não pôde ser discutida e muito menos suphismada.

A. O.
EM EXPOSIÇÃO
No escriptorio de redacção da Republica, está hoje em exposicão um bem acabado retrato do sr. presidente da Republica, Dr. Prudente de Moraes.
Em plano inferior vêm-se os dos generaes Innocencio Galvão e Joca Tavares.
Este quadro é do nosso collega do Journal Illustrado.

VACCINA

Na inspectoria de Hygiene continua hoje das 12 horas a 4 da tarde, o serviço de vacinação.
Foi promovido a amanhense da administração dos correios deste Estado, o praticante Alfredo Vieira da Silva, em substituição ao amannense Belarmino da Costa, que foi exonerado por não ter se apresentado ao concurso realisado em 14 de junho ultimo.
O promovido assumiu hontem o respectivo exercicio.
Fez annos hontem o sr. Sergio Vieira de Sousa.

Notas do dia

TELEGRAPHO PARA LAGES

Nosso collega da Gazeta de Lages, tratando da construcção da linha telegraphica entre Blumenau e aquella cidade, disse, entre outras considerações que fazemos nossas, tão justas nos parecemos:
«Fala-se tambem que esse trabalho está prompto até o rio do Sul, mais ou menos á metade, e que d'ante logo parará cá, quasi nada ha ainda feito, faltando mais de cinquenta kilometros de muito virgem para shir-se picada.
Consta-nos ainda que ninguém tem querido encarregar-se d'este serviço por falta de dinheiro, porque o engenheiro encarregado da construcção da linha declarou que a verba para isso destinada está esgotada, e que quem quiser fazer o serviço ha de contractar-se com a condição de receber o pagamento integral, depois d'elle concluido.
N'estas condições e a ser isso verdade, é impossivel achar-se contratante e trabalhadores, que certa mente n'ô podem esperar que acabe um serviço tão grande para receberem então o pagamento integral.»

Interessado como os que mais o são pelo desenvolvimento da zona serrana,—o colleiro de todo o Estado em época não remota,— não podemos deixar de levar á presenção do sr. ministro da industria e do sr. coronel director geral dos telegraphos a justissima reclamação exarada no nosso collega *Gazeta de Lages*, que tão patriótico e dedicadamente tem pugnado pelos interesses dos municipios de cima da serra.
Trabalhem com efforço e dedicacão pelo progresso da zona serrana: fazendo-o, teremos cumprido o nosso dever, contribuindo para o pagamento de uma divida de que, ha muito, se constituiu credora aquella ultramarina zona.
J. B.

ALFANDEGA

Em 5 do corrente, o sr. Ernesto Manoel da Silva, inspector da Alfandega, fez baixar a seguinte resolução:
«O inspector desta Alfandega, considerando que o edital de 20 de julho, para aforamento de uma parçã de terreno á pr. e Silva Jardim, rua Alino Corrêa, foi publicado porque o governo municipal declarou, em parecer de 16 de julho do anno pasado, que não se oppunha á pretensão de Francisco de Carvalho Salomé Pereira, e que foi levado ao conhecimento do Theouoro Federal, considerando que a Directoria Geral das Finanças Publicas, em officio sob n. 11, de 8 de julho ultimo, devolveu los os papeis, mandou que a Alfandega decidisse como lhe parecesse mais justo e acertado, sujeitando o aforamento ao regimen do decreto n. 4107, de 22 de fevereiro de 1868;
considerando que os proprietarios de predios fronteiros ao terreno mencionado: Carl Hoepcke, Francisco S. Hentzen, D. Maria Francisca de Paula Braga, D. Anna Maria da Costa Albuquerque, D. Maria Luiza Valg. s. de Moura, D. Maria Hierakrd, D. Maria Luiza Gonçalves e D. Maria da Costa Viñas, pediram a preferéncia para o aforamento da parte correspondente á frente dos seus respectivos predios, garantida pelo univ. art. 17 do edital de decreto de 22 de fevereiro de 1868;
considerando que a Superintendencia Municipal, em officio que de 31 do mesmo mez de julho, reclamou contra o pretendido aforamento, provando que, em 17 de junho de 1847, o terreno de que se trata foi, com outro, medido e demarcado para logradouro publico, com acquiscência do governo, como se vê do officio dirigido pelo ministro de Pa-

zeada, em 5 de novembro de 1846, ao presidente da antiga provincia de Santa Catharina, o qual deu cumprimento á Camara Municipal, em officio de 16 d'aquelle dito mez;
considerando que, em vista da reclamacia da Superintendencia, desapparece a procedéncia do mencionado parecer do governo municipal que deu causa á publicacão do edital e á expedicão do officio d'aquella Directoria Geral;
considerando que *sublatu causa tollitur effectus*, e que de accordo com o disposto no § unico art. 39 do citado decreto 4105 de 1868, é vedado o aforamento de terrenos destinados á serviço publico;
considerando que, effectivamente, o terreno pretendido constitue uma das melhores praças deste Estado;
resolvo sobretrahir nos aforamentos requeridos, para o fim de ser respectivamente a concessão do governo geral, nos termos do officio acima referido, por virtude do qual, o terreno sobre que versa a reclamacia da Superintendencia constitue uma praça publica denominada — Silva Jardim, por nome do sr. dono do terreno da Fazenda Nacional, e mandou que se remetta ao Theouoro Federal a mesma reclamacia, com todos os papeis a ella annexos.—Ernesto V. da Silva.»

Pacificacão

ACTA DA ULTIMA CONFERENCIA

Publicamos a seguir a acta da ultima conferencia que se realisou entre os generaes Innocencio Galvão de Queiroz e João Nunes da Silva Tavares:
«As 23 dias do mez de agosto de 1893, 7.º da Republica, no Quartel Geral do commando do 6.º districto militar e de todas as forças em operações no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Pelotas, reuniram-se os generaes bacharel Innocencio Galvão de Queiroz, commandante em chefe, e João Nunes da Silva Tavares, chefe das forças revolucionarias contra o governo do Dr. João Leães Vilhós, para ajustarem a pacificacão do Estado, foi pelo general de divisão Innocencio Galvão de Queiroz declarado, em nome do Presidente da Republica:
Que o governo da União, tomando em consideracão a proposta de paz que, por intermédio do commandante das forças legaes lhe fora presente resolvera aceitar duas das condições da mesma proposta, recusando a terceira por estar fora das attribuições do Poder Executivo da Republica determinar a revisão da Constituição dos Estados e ser essa competencia exclusiva do Poder Legislativo; que o governo entende ser de dever do poder publico federal e estadual assegurar a todos os brasileiros obediéncia á lei e posse effectiva ou o livre exercicio de todos os direitos e garantias que a Constituição confere a sinceridade do regimen republicano impõe; que, depositas as armas pelos rebeldes com a sua submissão á lei, o governo cumprirá esse dever em relação a elles e não sentirá que seja illudido; que as garantias não importam amnistia que só o Congresso Federal pôde conceder, e concederá provavelmente desde que os rebeldes depositarem as armas, visto que as atribuições por se acharem elles com as armas na mão; que, cessada a luta armada no sul, não são os rebeldes, como os que lutarão pela legitimidade de os que não tomaram parte na luta, ficarão todos com direito para reclamarem pelos tramites legaes, de quem de direito, e indemnisação dos prejuizos que houverem soffrido.
E, exposta a decisão do governo federal pelo commandante em chefe do exército do Rio Grande do Sul, consultado a respeito o general João Nunes da Silva Tavares, respondeu este: que a condição da revisão de Constituição estadual exigida pelos revoltosos para deposição das armas, não foi com vistas ao governo executivo da Republica; o governo os revoltosos que, tendo della conhecimento, o Congresso resolveu

acercar do assumpto, afim de firmar-se real e duradoura a paz no Rio Grande do Sul, esperanza que ainda nutrem, porquanto quaesquer que sejam os bons desejos e a sinceridade do Presidente da Republica affirmando a effectividade dos direitos e garantias permiitidas, serão taes direitos e regalias illusorios diante da impossibilidade de uma fiscalisacão permanente e effectiva sobre justiça e governo que se baseiam em uma constituição contraria á lei federal; que, confiantes no patriotismo e lealdade do chefe do governo da União, vão depositar as armas para o facto de se achar a em lucta armada não se veja empecilho a que se lhe reconheça a justiça da causa pela qual até hoje se laboram, que entre não los sinão a necessidade de repulcração, pela força, as violências e o arbitrio de um poder inconstitucional e discriminario; que acredita no criterio e justiça do Congresso Federal, para o qual vai em nome dos rebeldes, appellar no momento em que estes se submettem ao regimen da lei, o que, no dizer do governo da Republica, lhes permite gosarem dos direitos e regalias que o poder publico legao assegura a todos os cidadãos brasileiros; que os rebeldes não fizeram questio de indemnisação de prejuizos que soffriram nem reputam favor ou concessão o que o governo promete a todos—neutros e os que lutarão—e que decorre da simples condição de brasileiros; que não acredita que o governo deseje desarmar-se para punil-os pelo facto de se haverem rebellado contra o governo do Estad, i porquanto, seria isso o requinte da má fé e da ingratidão; que tem na lealdade e correcticão do exercito brasileiro os mais significativos elementos para não recusarem depar com hombridade perante elle as armas que lo lançaram mão, não para combater-o, mas para lutarem com adversarios politicos do seu Estado; que elle, chefe dos revolucionarios, não pôde, porém, prescindir, para a deposição das armas, que o commandante em chefe das forças legaes tome tambem o compromisso de dirigir-se ao governo da União pedindo o exame da constituição do Estado do Rio Grande que vai do encontro á lei federal. E o general em chefe das forças legaes, annuindo a essa exigencia, lavrou-se a presente acta que eu, capitão escriptuario Marcolino Antonio dos Santos, escrevi.—General Innocencio Galvão de Queiroz.—General João Nunes da Silva Tavares.

COISAS...

... um professor que tanto se dedica ao ensino como a da primeira escola do sexo masculino do primeiro districto d'esta capital, o cidadão Luiz Pacifico das Neves.
(A. o.—Republica de domingo)
E' plena justiça o dito n'essas palavrinhas breves...
Dedicado e muí correctico o Pacifico das Neves!
PIRILLIN MARIÓN'

GUARNIÇÃO

O 7.º batalhão de infantaria dá hoje a guarnição.
Ronda o alferes do 37.º batalhão Deomedes Sympliciano Pereira de Souza.
Apresentaram-se, vindos da capital federal, o soldado do 37.º Socrates Corrêa Meira; de Carribys, o soldado do tambem do 37.º Manoel José Leopoldo, e 3.º sargento João Sigman, soldados João Oliveira Sapçny, Henriques Gomes da Silva e Manoel Theodoro, os quaes ficaram addidos ao 37.º até que venha esclarecimento a respeito.

CAMBIO DE HONTEM

Sobre Londres . . . 46 1/2

BOLETIM DO CONGRESSO A SESSAO DE HONTEM

Ao meio dia, acham-se presentes os srs. Eloy de Medeiros, José Boiteux, Santos Lustada, Pereira e Oliveira, Sebastião Furtado, Luiz Aguiar Pinheiro Lemos, Arrago Coutinho, Ovidio Rosa, Costa, Carneiro, Ernesto Canaue, Pedro Collaço, Rafael de Mello, Apollinario Pereira, Alfonso Livramento, Bernardino Machado, Pedro Ferreira e Vidal Ramos Junior.
O SR. PRESIDENTE Socôrto abriu a sessão.
O SR. 2.º SECRETARIO procedeu á leitura da acta da ultima sessão, a qual se acha deo modo appoyado.
O SR. 1.º SECRETARIO procedeu á leitura do expediente, que consistiu de um officio do governo do Estado, declarando, sancionando dois projectos de lei:
um officio do secretario interino de governo, remetendo informacões do conselhos municipales de Garibaldi e de Inaury;
um requerimento dos moradores de Cocal (municipio do Tubarão), pedindo a construcção de um estrada, sendo projecto do sr. deputado Frazzetta Carneiro, que autorisou o governo a estabelecer um melho colonial em terras devolutas situadas a margem do rio Una, no municipio da Laguna.
Passa-se á ordem do dia.
Entra em discussão o parecer das commissões de fazenda e obras publicas, referente a um projecto de requerimento relativo á mudança da capital.
O sr. Pereira e Oliveira, ely lude a uma emenda do sr. Alfonso Livramento, cuja opinicão deseja ouvir.
O sr. Alfonso Livramento diz que apresenta essa emenda para que a casa não ficasse impossibilitada de tratar a matéria de assumpto referente a mudança da capital. Esse assumpto é urgente e se passou a parecer tal qual está. Fera o mesmo proletoado indefinidamente, porque a escolha do local pode demandar até annos.
O sr. Pedro Ferreira justifica o parecer da commissão. A escolha do local para a capital constitue assumpto tão melindroso e de tanta importancia que não é prudente contractar a mudança antes de se escolher a localidade. Compreende-se a escolha da localidade de capital, escolhido deciesivamente sobre o modo como se terá de contractar a mudança. Acha que é andir com muita rapidez e pouca segurança, decretar ao mesmo tempo sobre a nomeação da commissão para a escolha do local e sobre o contracto para a mudança.
O sr. Ernesto Canaue diz que o projecto n. 42 autorisa o Governo a escolher o local da nova capital e a petição do cidadão Pedro Cardoso se refere ás condições da local escolhida designado pelo governo sejam os estudos feitos por elle com apporacão e fiscalisacão do governo ou feitos pelo mesmo Governo.
A seu ver pouca importancia tem o modo pelo qual sejam feitos os estudos, contanto que se resolva desde já sobre o projecto da mudança da capital pois o peticionario pedirá tratar de processo de escolhas enquanto se prende no estudo do local e assim se ganhará tempo.
O sr. Arrago Coutinho vem á tribuna combatendo o parecer da commissão, e demonstrar que, se ha vontade de fazer a mudança da capital, a occasião é azada, visto serem vantajosas as propostas feitas ao Congresso em uma petição de Pedro de Freitas Cardoso.
Faz outras considerações salientando a necessidade da mudança urgente da capital para o interior do Estado.
Encerrada a discussão, é approvedo o projecto e rejeitada a emenda do sr. Alfonso Livramento.
Continua a discussão do projecto n. 89, que cria o imposto transaccional, em substituição de outros.

SOLICITADAS

S. D. P. THALIA

Pedimos a todos os sr.s a quem foram dirigidos officios de convite, o especial obsequio de responderem até 15 de corrente.

A todas as pessoas que desejarem fazer parte da sociedade, e as que, por involuntario esquecimento, não se enviou convite, rogamos igual favor.

Declara, outrossim, nada dever a esta praça nem fora d'ella.—Euzébio Nogueira da Silveira.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado, gerente da Caixa Filial do Banco Uniao de S. Paulo, nesta, participa ao commercio que tendo necessidade de ir a S. Paulo a negocio da mesma, fica temporariamente substituindo-o, o sr. Jacob Schlippl, chefe de contabilidade.

«LA UNION ESPANOLA» Representante e defensora legitima dos hespanhoes no Brazil, esta folha que se publica no Rio de Janeiro mereo o concurso de todos os paes e agradavel e instructiva a par de horte noticias, acompanhando com o maximo interesse todos os acontecimentos que se desenrolam em Cuba.

O abaixo assignado, agente geral neste Estado, recebe assignaturas, em sua residencia á rua de João Pinto n. 19.—Vicente Gonzalo.

Curia de horrivel tosse secca em o Peitoral de Cambará Ilm. sr. José Alves de Souza Soares.—Pelotas. Tenho a satisfacao de escrever a v. para scientificamente de uma importante cura realizado pelo maravilhoso Peitoral de Cambará.

Minha mulher soffria ha dois annos de uma horrivel tosse secca, acompanhada de dores no peito, que não lhe dava alivio, fazendo-me arder as esperanças de vê-la restabelecida, pois não posso explicar-lhe a quantidade de remedios que tomou, nem afeir resultado satisfactorio.

Com os primeiros frascos sentiu-se extraordinariamente melhor e, proseguindo no uso do remedio, dentro de pouco tempo achava-se completamente restabelecida.

Testemunhando-lhe a minha immensa gratidão por este assignalado facto, subscreevo-me, etc.—Joaquim Alves Cavalcanti, (Fortaleza, Ceará). (A firma firma está reconhecida. E, a gente do Peitoral de Cambará neste Estado a Pharmacia Elyseu, á rua João Pinto n. 9.)

Superintendencia Municipal

De ordem do cidadão tenente-coronel Henrique Monteiro de Abreu, superintendente municipal, faço publico que no dia 14 do corrente, ao meio dia, irá á praça o material da casa que foi demolido á praça 15 de Novembro, esquina da rua Tenente Silveira, e será entregue a quem maior lance offerecer, sendo dividida em lotes para maior facilidade aos arrematantes.

quer documentos afim de serem registrados. Todos os proprietários são obrigados a registral-os até 30 de novembro do corrente, sob pena de meio por cento sobre o valor dos bens immoveis que deixarem de dar ao competente registro, de conformidade com o art. 4º das instrucções de 26 de dezembro de 1891 e alteradas a 3 de janeiro do corrente. E para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados, mandei publicar o presente edital que será affixado nos lugares publicos deste municipio e publicado pela imprensa.

Collectoria das rendas estaduais da cidade de S. José, 2 de setembro de 1895. En Laurindo da Silva, escrivão o escrevi.—O collector, João José de Castro Junior.

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão do Porto e de accordo com o sr. Superintendente desta Capital, só é permitido tirar-se areia nas praias, das embarcaduras dos riachos ou corregos, ficando terminantemente prohibido tirar-se de qualquer outro lugar, sob pena de multa.

A areia das embarcaduras dos riachos ou corregos deve ser tirada, aprofundando estes.

Capitania do Porto de Santa Catharina. Florianopolis, 5 de setembro de 1895.—D. Augustus Gomes, secretario.

O Doutor Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro, juiz de direito da Comarca de Florianopolis, Capital do Estado de Santa Catharina, na forma da lei etc.

Faço saber que designei o dia 25 do mez de setembro do corrente anno, pelas dez horas da manhã, para abrir a terceira sessão ordinaria do jury desta Comarca, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos arts. 326 e 329 do Regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os seguintes cidadãos:

- CAPITAL
1 Marciano José de Carvalho
2 Sergio Nolascio de O. Paes
3 José Pedro Mascarenhas
4 Pedro Zimmer
5 João Floriano Caldeira de Andrade
6 João Nicolau de Souza
7 Otto Ullrich Ebel
8 José Segui Junior
9 Germano Goldner
10 Antonio Venancio da Costa
11 Alfredo da Costa Albuquerque
12 Hermogenes Eloy de Medeiros
13 Candido Geraldo de Freitas
14 José Jacuim Lopes Junior
15 José Christovão de Oliveira
16 Lydio Martins Barbosa
17 João Baptista Fernandes
18 Carlos Moritz
19 Germano Moellmann
20 Militão José Villela
21 Antonio José Michado de M. Carmona
22 Isidoro Manoel Bernardes

- FREGUEZIA DA TRINDADE
23 Luiz Gonçalves de Saibro
24 João Vieira Cordeiro
FREGUEZIA DA LAGOA
25 Delino Cardoso de S. Telles
26 Francisco Luiz dos Santos
27 Alexandre Jorge de Camargo
FREGUEZIA DO RIO VERMELHO
28 Martinho José de Souza
29 Elessbão Theotônio de Oliveira
30 Osorio Felipe de Campos
31 Paulino de Souza Lisboa
32 Manoel Jacintho Vieira.
33 Jeronymo Machado de Souza

- FREGUEZIA DE CANNASVIEIRAS
34 Domingos Machado Dias
FREGUEZIA DO RIBEIRÃO
35 Albino José da Silva
36 João Francisco do Espirito Santo
37 Manoel Dutra Garcia
38 Augusto Lopes da Silva
39 Apollinario José Soares
40 Domingos José Dias
FREGUEZIA DE S. MANTO ANTONIO
41 Eduardo Dias de Siqueira
42 Candido Francisco Machado
43 Candido Francisco Goulart
44 Francisco Pedro Goulart
45 Bernardino José da Silva
46 Antonio Claudino Duarte
47 Antonio Pinto da Luz
48 Gabriel Luiz Pereira.

A todos os que, e a cada um de porsí, bem como a todos em geral, se convia para comparecerem na casa do conselho municipal, em a sala das sessões do jury tanto no referido dia e hora, como nos demais seguintes, emquanto durar a sessão, sob a pena da lei se faltarem. E para que cheguem ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será lido e affixado no lugar mais publico e publicado pela imprensa.

Florianopolis, em 24 de agosto de 1895.—D. Dimas Fragozes de Campos escrivão intimo do jury, o escrevi.

(Assignado).—Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro. E-la conforme o original. O escrivão intimo do jury, Dimas Fragozes de Campos.

Arrematação O abaixo assignado, fiscal do 1º distrito desta capital, fez publico pelo presente que achete-se recolhido ao carral do conselho, um cavallo de pello torilhão, que foi apreendido na chacara do cidadão Dr. Governador do Estado e não tendo o dono vindo pagar a multa e mais despesas feitas com o dito animal, será arrematado em hasta publica no dia 9 do corrente, ás 14 horas da manhã á porta desta superintendencia.

Florianopolis, 5 de setembro de 1895.—José Antonio de Oliveira, fiscal do 1º distrito.

Repartição das Terras Colonização e Obras Publicas De ordem do cidadão engenheiro director da repartição das Terras, Colonização e Obras Publicas se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada até o dia 20 de setembro, a 1 hora da tarde, para a construção de uma ponte sobre o rio do Cedro no lugar denominado Quinze de Setembro, no municipio de Blumenau.

O arçamento especificado para essa obra, acha-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que deverão declarar em suas propostas que executarão as obras sem afastarem-se do mesmo. Não serão accitadas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa passada pelo thesouro, como prova de que os proponentes nada devem a fazenda estadual.

Como garantia da assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar no thesouro, uma caução de 2% sobre a importancia total do arçamento.

Repartição das Terras, Colonização e Obras Publicas. Florianopolis, 20 de julho de 1895.—O 1º escriptuario.—Alberto B. Coitrim.

Repartição das Terras, Colonização e Obras Publicas De ordem do cidadão engenheiro director da repartição das Terras, Colonização e Obras Publicas, se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada até o dia 9 de setembro do corrente anno, ás 12 horas da tarde, para a construção de um caminho de carrozetas, que ligue o distrito de Massaranduba á passagem sobre o rio Itapocú, no municipio de Blumenau.

A planta e orçamento especificado para essa obra acham-se n'esta Repartição á disposição dos proponentes que deverão declarar em suas propostas que executarão as obras sem afastarem-se dos mesmos. Não serão accitadas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa passada pelo thesouro, como prova de que os proponentes nada devem á fazenda estadual.

Como garantia da assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar no thesouro uma caução de 2% sobre a importancia total do arçamento.

Repartição das Terras, Colonização e Obras Publicas, Florianopolis, 22 de agosto de 1895.—O 1º escriptuario Alberto B. Coitrim.

Repartição das Terras Colonização e Obras Publicas De ordem do cidadão engenheiro director da repartição das Terras, Colonização e Obras Publicas, se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 12 de setembro do corrente anno, ás 12 horas d' manhã, para a construção de 3ª secção da estrada de Lagos.

A planta e orçamento especificado para essa obra, acham-se n'esta Repartição á disposição dos proponentes que deverão declarar em suas propostas que executarão as obras sem afastarem-se das mesmas. Não serão accitadas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa, passada pelo thesouro, como prova de que os proponentes nada devem á fazenda estadual.

Como garantia da assignatura do contracto os proponentes deverão depositar no thesouro, uma caução de 2% sobre a importancia total do arçamento.

Repartição das Terras Colonização e Obras Publicas, Florianopolis, 12 de julho de 1895.—O 1º escriptuario, Alberto Bistoncio Coitrim.

DECLARAÇÕES

AO COMMERCIO Declaro que vendi minha casa de negocio á praça 15 de Novembro n. 20 ao sr. Luiz Damiani livre e desembaraçada, paga a mesma de tudo. Florianopolis, 3 de setembro de 1895.

Leopoldina D. Garofallia.

Declaro eu abaixo assignado ter comprado a sra. D. Leopoldina David Garofallis sua casa de negocio á praça 15 de Novembro n. 20 livre e desembaraçada, paga a mesma de tudo. Florianopolis, 3 de setembro de 1895.

Luiz Damiani.

A Praça

Nos abaixo assignados, commerciantes n'esta praça, communicamos ao commercio em geral, que n'esta data dissolvemos amigavelmente a sociedade que girava sob a firma de Gonzalo & Reis, retirando ao socio Gonzalo exonerado de qualquer responsabilidade futura, ficando de todo o activo e passivo o cargo do socio Luiz Joaquim dos Reis.

Florianopolis, 6 de setembro de 1895.—Virute Gonzalo.—Luiz Joaquim dos Reis.

Club 16 de Abril

Communico aos sr.s socios e exmas. familias que, em virtude do mau tempo, foi deliberado transferir para sabado, 14 do corrente, a reunião annunciada para hoje.

Florianopolis, 7 de setembro de 1895.—O 1º secretario, Alvaro Gentil.

CAMPOS JUNIOR Tabelião de notas e official do registro geral de hypothecas. Rua da Republica n. 45.

Atenção

O abaixo assignado tendo, n'esta data, residido entregar as dividas activas de sua casa commercial a um advogado, para este fazer a cobrança judicial, por isso pede a todos os seus devedores o obsequio de virem, quanto antes, saldar suas contas. O motivo desta deliberação é a demora excessiva por parte de muitos de seus devedores em virem satisfazer os seus compromissos; portanto, o abaixo assignado faz esta declaração para que os devedores venham fazer reclamacoes e allegar ignorancia, antes do termo de agosto de 1895.—Mucencio G. Cunha Jr.

ATTENÇÃO

Vende-se um cavallo branco, gordo e marchador, com 7 annos de idade, incompletos. Para tratar com José Quintino Cardoso

Vende-se Uma grande chacara com tres excellentes pastos, cafeeiros, arvores ruciferas, etc, uma boa casa com armazem e balcão para negocio. 2ª das Capoeiras, kilometro 3. Informações na casa á rua Altino Corrêa, n. 72.

Vende-se

uma morada de casa, á rua Brigadeiro Blandcourt n. 59, com agua e quintal, e uma cama franceza de arribã. Para tratar com o seu proprietario, na mesma casa.

VINHO VIRGEM

SARDAS & Thymolina Raulive

ATTENÇÃO

Milho superior á 60000 o sacco. Vende-se no armazem á rua Altino Corrêa n. 68.

Sobrados

Vende-se dous magnificos sobrados, sitos á praça 15 de Novembro n. 20 e rua 16 de Abril n. 1, tendo ambos grandes e espaçosos aposentos para numerosa familia e lindos terrenos para edificação. Para tratar com o seu proprietario ou com o abaixo assignado.

Vizoso da Gama

LOTERIA

A roda corre todos os dias exceptuando domingo.

Vende-se bilhetes na FONTE DA JUVENTUDE junto AO ARMARINHO DAS FAMILIAS.

Camisaria Brasileira

Constantino Groeger Fabrica de camisas brancas, camisas de chita, flanelas, riscado e de qualquer qualidade, collarinhos, paletos, corolins, calças de riscado, brim, corat, etc. Recibe pedidos para roupa branca de qualquer especie a preços razoaveis. 40 RUA GERONIMO COELHO 40 Florianopolis—Santa Catharina

Cosineiro

Para preparar jantares para bailes, casamentos, baptisados, festas de anniversarios natalicios, etc. Quem precisar dirija-se á rua de S. Sebastião, n. 23 a tratar com Antonio Jacintho da Silva.

Chacara

Vende-se uma, com cincoenta e poucas braças de frente e noventa e tantas de fundo, no lugar Capoeira Alem do Estreito, na estrada para S. José. Quem pretender, achará com quem tratar á rua Trajano, n. 45.

EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se uma casa terrea sita á rua Annita Garibaldi, com um terreno ao lado, medindo sessenta e quatro palmos de frente com setenta e um de fundos, proprio para edificar uma casa para negocio, cujo terreno faz esquina á rua Saldanha Maranhão.

Informações á rua Pedro Soares, n. 4.

Precisa-se de uma boa cozinha para informações em casa do sr. João Viegas, á rua Altino Corrêa.

Precisa-se alugar uma chacara com bons commodos, nas proximidades da capital.

Resposta na typographia da Republica.

ATTENÇÃO

Quem tiver e queira vender uma casa na rua Tiradentes ou Praça 13 de Maio, dirija-se a esta typographia que dará as informações precisas.

ATTENÇÃO

Vende-se o bom sortido e bem afreguezado negocio de secos e molhados, sito á rua João Pinto n. 9. O motivo da venda é ter perdido seu proprietario retirar-se para a Europa. Os pretendentes dirijam-se ao mesmo negocio, para entender-se com o abaixo assignado. STEFANO JOÃO

BATATAS

Superiores, da colonia, 6.500 o sacco. No armazem a rua Altino Corrêa n. 68.

TRASTES

Uma familia que se retira, vende alguns trastes em bom estado. Rua da Republica n. 49

ESPARTILHOS

Para meninas a 4\$ 5\$ e 6\$ vende-se na loja de Oscar Lima, rua Altino Corrêa n. 10 A.

VENDE-SE

Cerveja marca Cavallo, Cognac marca Leão (Fine Champagne), Alfafa superior, Sal nacional. Deposito R. de Trompowsky & C.

MACHINAS

PARA DESPOLPAR CAFÉ Esta machina obteve o primeiro premio na exposição de Chicago, como téspode verificar pelo atestado que acompanha cada uma.

Luvás

de pellica brancas e pretas para homens e senhoras vende-se na chapellaria Ondina. Em frente a Club 12 de Agosto J. OLIVEIRA

VENDE-SE

o sobrado á rua Fernando Machado n. 37, com grandes accommodações, quintal amurado e agua. Para tratar com o abaixo assignado rua Trajano, n. 35. LUDOVINO A. DE OLIVEIRA

Todos os medicos recebem o Peitoral Cambarães como o unico medicamento contra Tosca e Bronchite

Banha superior

VENDE-SE em latas grandes, a 1200 o kilo. em latas de 5 kilos a 1300 o kilo. No deposito A' RUA JOÃO PINTO (em frente á Redacção da R. da Rep.)

REFINAÇÃO

Martins, Alves & C.

Table with prices for ASSUCAR DE 2 and DITO DE 3, listing quantities like 500kg, 1000kg and prices.

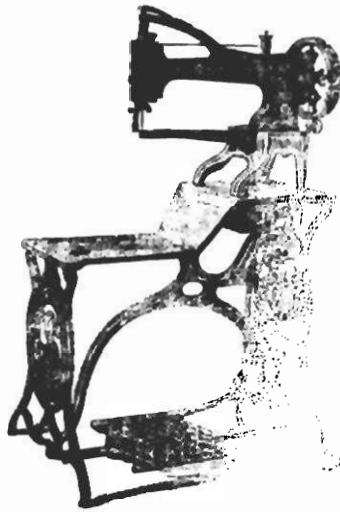
PARA adubar o pó de arroz...

AS PILULAS PURGATIVAS DE Raulive CURAO SEM RESQUA... SEM DOR... QUEM QUE SE PRECISAR DE UM BOM PURGATIVO

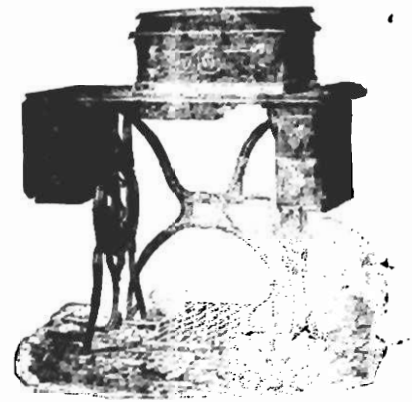
The Singer Manufacturing Company NEW-YORK



SINGER



SINGER



Acaba de receber as afamadas e legitimas machinas de costura SINGER directamente dos fabricantes de New-York.

NÃO TÊM COMPETIDOR NOS PREÇOS

Recebe qualquer encomenda de machinas de costura, e faz vir directamente dos fabricantes

SINGER, NEW-YORK

VENHAM VER A VERDADE

E' NO ARMAZEM DE

João Bonfante Demaria



Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados atestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

CRÉME DE TOILETTE
TRÉMOLIN & FILLEURS

SUAVISA E REFRESCA A CUTIS
PREPARADO INOFFENSIVO E
DEU TO USADO PARA
CURAR AS ESPINHAS DO ROSTO
RACHAS DOS LABIOS
e outras completamente as
SARDAS E QUACQUER MANCHAS DA
pelle
EFFICAZ NAS QUEIMADURAS

À venda em todos os Armazinhos
e Casas de Perfumarias

PILULAS PURGATIVAS
de Rauliveira

PERMANENTE VERTENTE
ESTAS PILULAS SÃO AS UNICAS
QUE SUBSTITUEM COM
VANTAGEM OS PURGATIVOS
DE OLEO DE RICINO E OUTROS
47 ANOS DE BOM EXITO
attestão a sua efficacia contra as
enfermidades do estomago
fígado e intestinos; curão tambem
A DYSPEPSIA, INDIGESTÃO
PRISÃO DE VENTRE, AFFECÇÕES
FRIGIDAS PELA BILE
Suppresso das regras nas mulheres
vertigens, tonturas
HYDROPSIA, HEMORRHOIDAS
Colicas, falta de appetite, etc.

À venda em todos as Pharmacias e
DROGARIAS

DEPURATIVO DO SANGUE
ELIXIR DE VELAME E GUACO
(Sem Mercúrio)

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA
UNICO RECONHECIDO
EFFICAZ NOS

Rheumatismos, Microphulias
ulceras, leucorrhéas ou
FLORES BRANCAS, CANCROS
CARRUNCULOS, BOBRAS
dartares, enfermidades da
PELLE, SERRIZES E OUTRAS

EMOLESTIAS DE CARACTER
Syphilitico

À venda em todas as Pharmacias
e DROGARIAS

Machina de costura
Vende-se uma das mais
aperfeçoadas, completa-
mente nova com cinco ga-
vetas e preparos para
qualquer trabalho.

Para ver e tratar na loja
de ferragem de Joaquim
Jacques, à Praça 45 de No-
vembro n. 1.

Ama de leite
Nesta typographia se in-
forma quem precisa de
uma ama de leite.

Atenção
Ventositas e Eixas hamburgue-
sas

Encontra-se na barbea-
ria, à praça 45 de Novem-
bro, n. 23.

Vende-se uma chacara no logar
denominado José Mendes. Para tra-
tar com seu proprietario abaixo as-
signado, ou com qualquer de seus fi-
lhos.

Almeida Coelho

CARROÇAS
Precisa-se comprar tres carroças
com ou sem animaes.

Farelo de arroz

Vende-se a 4\$500 o
sacco, no armazem rua
Altino Correa n. 25.

Precisa-se saber onde reside o sr.
Georg Kohlengerber e sua mulhe
Sophia.

Pede-se a quem souber o especia
obsequio de informar no consulad
allemao, nesta cidade.

Florianopolis, 24 de agosto de 1895

Escravanhina
Preciza-se de uma; in-
formações n'esta typogra-
phia.

CABÃO RAULIVEIRA
MAGNIFICA essencia
PARA TODOS OS USOS

Especifica contra:
QUEIMADURAS, NEURALGIAS
CONTUSOES, DARTHROS
EMPIGENS, PANNOS, CASPAS
Espinhas
RHEUMATISMO, SARDAS
dôr de cabeça
CHAGAS, RUGAS
PERMIMENTOS, KRUPPOES DA PELLE
E MORDEBURAS DE INSECTOS

À venda em todos os Armazinhos
e Casas de Perfumarias